



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.860, de 24 de fevereiro de 2023.

Define horário de expediente nas repartições públicas municipais do Município de Formigueiro e dá outras providências.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art.1º Ficam definidos, a partir de 01 de março de 2023, os seguintes horários de expediente nas repartições públicas do Município de Formigueiro, conforme a seguir:

CENTRO ADMINISTRATIVO

(Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração e Secretaria da Fazenda)

Manhã: **08 horas às 11 horas e 30 min** Tarde: **13 horas e 30 min às 17 horas.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E EVENTOS

Manhã: **08 horas às 11 horas e 30 min** Tarde: **13 horas e 30 min às 17 horas.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manhã: **08 horas às 11 horas e 30 min** Tarde: **13 horas e 30 min às 17 horas.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Manhã: **07 horas e 30 min às 11 horas e 30 min** Tarde: **13 horas às 17 horas.**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Manhã: **07 horas e 30 min às 11 horas e 30 min** Tarde: **13 horas às 17 horas.**

CONSELHO TUTELAR

Manhã: **08 horas às 11 horas e 30 min** Tarde: **13 horas e 30 min às 17 horas.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 24 de fevereiro de 2023.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0687-F90F-184A-A769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANO ILHA DA LUZ** (CPF 681.XXX.XXX-04) em 24/02/2023 12:10:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOCELVIO GONCALVES CARDOSO** (CPF 402.XXX.XXX-53) em 24/02/2023 12:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/0687-F90F-184A-A769>